



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.549, DE 20 DE MAIO DE 2025.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1440

Data: 20/05/2025

“RATIFICA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE QUE TRATA O ART. 106 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2005, NOS TERMOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00004819/2025-97, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de que a servidora pública **PAMILA TABATA ROSA – RE 19904**, esteve afastada de licença para tratamento de saúde no período de **30/04/2025 a 27/05/2025**, com fundamento no art. 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar); e

Considerando os documentos que instruem os autos do **Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00004819/2025-97**.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **ratificada** a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de **30/04/2025 a 27/05/2025**, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à servidora **PAMILA TABATA ROSA – RE 19904**, ocupante do cargo efetivo de **ATENDENTE DE EDUCACAO INFANTIL – CRECHE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2025.

Cajamar, 20 de maio de 2025.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo